

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR GESTORES DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE  
C.N.P.J 20.288.745/0002-96

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Em 31 de dezembro de 2018

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Conselheiros e Administradores do Instituto de Gestão por Resultados – IGPR Gestores do Complexo Regulador Estadual. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Gestão por Resultados – IGPR (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Gestão por Resultados – IGPR em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis.** A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um

alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Goiânia, 11 de março de 2019.

Gfix Contabilidade Auditoria e  
Consultoria EIRELI  
CRC GO-002827/O

Gutemberg Ferreira de Souza  
CRC GO 024473/O-1

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM REAIS)

ATIVO	Notas Explicativas	2018
<b>CIRCULANTE</b>		1.725.704,76
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.032.535,07
Contas a Receber	7	693.169,69
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Imobilizado	8	1.848,90
(-) Depreciação	8	(6,59)
(-) Subvenção a apropriar	8	(1.842,31)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		1.725.704,76
<b>PASSIVO</b>	<b>Notas Explicativas</b>	<b>2017</b>
<b>CIRCULANTE</b>		76.536,27
Fornecedores de Bens e Serviços	9	67.847,50
Obrigações Tributárias	10	8.688,77
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		-
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		1.649.168,49
Patrimônio social		-
Superávit/Déficit acumulado	14	1.649.168,49
<b>TOTAL (PASSIVO + PS)</b>		1.725.704,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2018
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		(2.471.175,15)
Com Restrição		(2.471.175,15)
Programa (Atividades) de Saúde	11	(2.467.603,79)
Rendimentos Financeiros	11	(3.571,36)
Sem Restrição		-
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		685.415,46
Com Programas (Atividades)		685.415,46
Saúde	12	685.415,46
<b>RESULTADO BRUTO</b>		(1.785.759,69)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		136.591,20
Impostos e Taxas	13.1	282,54
Serviços Gerais	13.2	136.308,66
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	14	(1.649.168,49)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM REAIS)

EVENTOS	Notas Explicativas	Patrimônio Social	Superávit / Déficit Acumulado	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2017		-	-	-
Superávit/Déficit do exercício de 2018	14	-	(1.649.168,49)	(1.649.168,49)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		-	(1.649.168,49)	(1.649.168,49)



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		(1.649.168,49)
Superávit (Déficit) do Período	14	(1.649.168,49)
Superávit (Déficit) Ajustado		(1.649.168,49)
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		693.169,69
Contas a Receber	7	693.169,69
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		(76.536,27)
Fornecedores de bens e serviços	9	(67.847,50)
Obrigações Tributárias	10	(8.688,77)
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		(1.032.535,07)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento		-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento		-
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.032.535,07)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	6	(1.032.535,07)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM REAIS)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL.** O INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundado em 29 de abril de 2014, com sede e foro em Goiânia, Estado de Goiás. O Instituto tem finalidade de apoiar e desenvolver ações de assistência social, atividades de cultura, atividades de educação, incluída a profissional e tecnológica, ações de gestão em desenvolvimento tecnológico, de atendimento ao público, de serviços sociais e auxiliares em unidades prisionais, integração social de menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais, atividade de pesquisas científica, proteção e preservação do meio ambiente, esporte e lazer e gestão em saúde nas unidades de saúde e atividades administrativas de saúde, sendo tais ações de natureza social e sem finalidade econômica. Ressalta-se que o Instituto não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes. Em 2016, o Instituto foi qualificado como Organização Social de Saúde (OS), no âmbito do Estado de Goiás, pelo Decreto Estadual nº. 8.636 de 28 de abril de 2016. **2. CONTRATO DE GESTÃO.** Em 29 de Outubro de 2018 o INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o contrato de gestão nº 098/2018, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços no COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE. **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** 3.1. Declaração de Conformidade. As demonstrações financeiras individuais, em 31 de dezembro de 2018, abrangem apenas as operações do Complexo Regulador Estadual – CRE gerido pelo Instituto de Gestão por Resultados - IGPR, foram elaboradas observando as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de Lucros, na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, e na NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. 3.2. Moeda Funcional. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da entidade. **4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** As principais políticas contábeis aplicadas na apresentação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. 4.1. Apuração do superávit ou déficit. Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas. 4.2. Caixa e equivalentes de caixa. Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. 4.3. Contas a receber. O saldo de contas a receber decorrente dos contratos de gestão está apresentado pelo custo dos valores pactuados nos contratos e aditivos reconhecidos e não recebidos até a data das demonstrações contábeis, líquido das estimativas de perdas. 4.4. Fornecedores. As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com

o uso do método de taxa efetiva de juros. 4.5. Imobilizado. O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por desvalorização (impairment), quando aplicável. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados como despesas do período. A depreciação dos bens do imobilizado é calculada com base no método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente. Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado. 4.6. Isenção tributária. O IGPR, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios. O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal. Os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeita à incidência. 4.7. Subvenção governamental. Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) A subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) A subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo, ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível. As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 23 (R2) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 25 (R2) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 4.8. Patrimônio Social O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos, conforme divulgado e apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Constituído pela dotação inicial de seus instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício. **5. GESTÃO DE RISCOS.** As atividades do IGPR o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A administração do Instituto examina e revisa informações relacionadas

com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades do Instituto. 5.1. Risco de Liquidez. Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos. 5.2. Risco de Crédito. Refere-se à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos. 5.3. Risco Legal. Está associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

**6. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA**

DESCRIÇÃO	2018
Caixa	994,22
Banco C/Movimento- Recursos com Restrição	1.345,71
Aplicações Financeiras – Recursos com restrição (I)	1.030.195,14
<b>TOTAL</b>	<b>1.032.535,07</b>

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis e aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor com prazo e vencimento determinado conforme modelo de aplicação. (I) A aplicação financeira é a rubrica que apresenta valores mais relevantes neste grupo de contas, que são remuneradas a taxas de mercado. Esse saldo consiste em valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Cada recurso recebido, em razão do convênio, é alocado em conta corrente que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o IGPR é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação.

**7. CONTAS A RECEBER**

DESCRIÇÃO	2018
Subvenção Gov. a Receber Contrato de Gestão nº 098/2018	693.169,69
<b>TOTAL</b>	<b>693.169,69</b>

O saldo de contas a receber decorrente do contrato de gestão está apresentado pelo custo dos valores pactuados nos contratos e aditivos reconhecidos e não recebidos até a data das demonstrações contábeis, líquido das estimativas de perdas conforme demonstrado abaixo:

Competência	Valor da Subvenção	Glosa Folha SES/GO	Subvenção Recebida	Subvenção a Receber
Nov./2018	1.097.531,60	-	(1.097.531,60)	-
Dez./2018	1.371.914,50	(658.052,99)	(20.691,82)	693.169,69
<b>TOTAL</b>	<b>2.469.446,10</b>	<b>658.052,99</b>	<b>(1.118.223,42)</b>	<b>693.169,69</b>

**8. IMOBILIZADO**

DESCRIÇÃO	2018
Imobilizado	1.848,90
Maquinas e Equipamentos	1.848,90
(-) Depreciação acumulada	(6,59)
(-) Depreciação - Maquinas e Equipamentos	(6,59)
(-) Subvenção a apropriar - Imobilizado	(1.842,31)
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>

**8.1. Conciliação do imobilizado**

DESCRIÇÃO	2018	Adições	Baixas	Transferên-	cias (+/-)	2017
Imobilizado:	1.848,90	1.848,90	-	-	-	-
Maquinas e equipamentos	1.848,90	1.848,90	-	-	-	-
Depreciação acumulada:	(6,59)	(6,59)	-	-	-	-
(-) Depreciação – Maq. e Equip.	(6,59)	(6,59)	-	-	-	-
(-) Subvenção a apropriar	-	-	-	-	-	-
- Imobilizado	(1.842,31)	(1.842,31)	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**9. FORNECEDORES**

DESCRIÇÃO	2018
Fornecedores de bens e Serviços	67.847,50
<b>TOTAL</b>	<b>67.847,50</b>

Os fornecedores de bens e serviços em 31/12/2018 são obrigações contraídas durante o exercício por bens ou serviços adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura/nota fiscal ou do contrato correspondente. São classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

**10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.** As obrigações são decorrentes basicamente dos serviços prestados à Entidade e estão assim apresentadas:

DESCRIÇÃO	2018
Irrf s/Rpa a Recolher	1.709,86
Irrf Cód. 1708 a Recolher	1.079,50
Pis/Cofins/Csll Cód. 5952 a Recolher	5.399,41
Iss s/Rpa a Recolher	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.688,77</b>

**11. RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2018
Programa (Atividades) de Saúde (11.1)	2.467.603,79
Rendimentos Financeiros (11.2)	3.571,36
<b>TOTAL</b>	<b>2.471.175,14</b>

11.1. Receita de Subvenção Realizada em razão da execução do Contrato de Gestão - CG 098/2018, firmado com SES-GO – Secretaria Estadual de Saúde de Goiás. 11.2. Rendimentos Financeiros provenientes da aplicação dos recursos recebidos do Contrato de Gestão 098/2018.

**12. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

DESCRIÇÃO	2018
INSS Empresa	2.000,00
Materiais de Uso E Consumo (Higiene e Limpeza)	55,88
Manutenção, Conservação de Instalações Prediais	300,00
Serviços de Apoio em Gestão Técnica	25.000,00
Folha de Servidores SES/GO	658.052,99
Depreciação	6,59
<b>TOTAL</b>	<b>685.415,46</b>

**13. DESPESAS OPERACIONAIS**

DESCRIÇÃO	2018
Impostos e Taxas (13.1)	282,54
Serviços Gerais (13.2)	136.308,66
<b>TOTAL</b>	<b>136.591,20</b>

**13.1. Impostos e Taxas**

DESCRIÇÃO	2018
Despesas Bancárias C/C	263,00
IOF s/ Aplicações Financeiras	18,54
IRRF s/ Aplicações Financeiras	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>282,54</b>

**13.2. Serviços Gerais**

DESCRIÇÃO	2018
Serviços de Outsourcing e Contábeis	60.666,67
Honorários Advocáticos	20.000,00
Serviços de Consultoria em Implantação de Projeto	55.449,99
Material de Expediente	192,00
<b>TOTAL</b>	<b>136.308,66</b>

**14. SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO**

DESCRIÇÃO	2018
(+) Receitas Programa (Atividades) de Saúde	(2.467.603,79)
(+) Receitas Rendimentos Financeiros	(3.571,36)
(-) Despesas Com Programas (Atividades) de Saúde	685.415,46
(-) Despesas Operacionais	136.591,20
<b>TOTAL</b>	<b>(1.649.168,49)</b>

Em 2018 o Instituto apurou um Superávit no valor de 1.649.168,49 (Um milhão seiscentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Como determina a legislação vigente e às normas contábeis, o valor do superávit ou déficit do exercício é incorporado ao Patrimônio Social da instituição. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, quando aplicável.

**15. OUTRAS INFORMAÇÕES.** 15.1. Ativo / Passivo Compensado. São contabilizados e controlados em contas extrapatrimoniais (compensação), para fins informativos, os valores dos bens de natureza permanente, recebidos da SES/GO referente ao contrato de gestão nº 098/2018. No encerramento do exercício os valores dos bens recebidos em comodato da ordem de 271 itens foram contabilizados simbolicamente a 1,00 apenas para evidenciar o quantitativo e posterior ajuste no exercício 2019 com os valores apresentados no quadro abaixo assim compostos:

DESCRIÇÃO	2018
Bens de pequeno valor	951,50
Computadores e periféricos	102.982,55
Equipamentos telefônicos	230,80
Máquinas e equipamentos de escritório	12.279,70
Móveis e utensílios	2.941,80
Móveis e utensílios de escritório	100.080,03
<b>TOTAL</b>	<b>219.466,38</b>

**16. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES.** O Instituto não contratou com seus auditores independentes outros serviços a não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis. **17. EVENTOS SUBSEQUENTES.** Em 31 de dezembro de 2018 até a data de realização da auditoria, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas. **18. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Foi autorizada a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 12 de março de 2019, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos, até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras.

Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2018.

LUCIA HELENA VIDAL ALVES      WALLISSON PEREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE IGPR      CRC/GO: 18.601/O-8  
CPF: 198.275.981-04      CPF: 004.397.351-57

Protocolo 124556